



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**  
Gabinete Civil

**DECRETO N° 68/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre alteração ao Orçamento do Exercício 2022 por meio de CRÉDITO ESPECIAL.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA, Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei Municipal n° 2670/2022, de 8 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade da adequação do Orçamento 2022 para cumprimento da Lei de Acesso informação e da Transparência;

CONSIDERANDO a necessidade da adequação do Orçamento 2022 para cumprimento de Políticas Públicas voltadas para a população;

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica INCLUSO, ao Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD 2022 do orçamento 2022, o(s) acréscimo(s) descritos no ANEXO I deste decreto.

Artigo 2º - Para fazer face a inclusão descrita no artigo 1º será reduzida do Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD 2022, as fontes de recurso descrita(s) no ANEXO II deste decreto:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Parelhas/RN, 29 de Novembro de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

Gabinete Civil

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>1.000,00</b>
<b>06 .001 Fundo de Saúde do Município de Parelhas</b>				<b>1.000,00</b>
<b>2017 Manutenção do Programa de Farmácia Básica</b>				<b>1.000,00</b>
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001002 0001		1.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>1.000,00</b>
<b>06 .001 Fundo de Saúde do Município de Parelhas</b>				<b>1.000,00</b>
<b>2017 Manutenção do Programa de Farmácia Básica</b>				<b>1.000,00</b>
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002 0001		1.000,00